



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 253/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 106 da Lei Complementar nº 360/2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o pedido espontâneo, feita pela servidora para que a Administração Municipal proceda à renovação do seu afastamento do cargo para tratamento de saúde, por meio de laudo médico datado em 29/10/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido renovação de Licença Para Tratamento de Doença, à servidora **IVANDA MARIA RODRIGUES GUIMARAES**, matrícula 00082, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no qual exerce a função de **PROFESSORA**, por prazo indeterminado, até que seja apresentado novo Laudo Médico, tendo em vista diagnóstico médico, em que aponta que foi vítima de AVC isquêmico em fevereiro de 2016, com hemiparesia esquerda e Sd. Cerebelar, necessitando de afastamento de suas atividades pelo período mencionado, conforme o laudo médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de outubro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de Novembro do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO Aviso de Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos

do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 105/2021, Pregão Presencial SRP nº 20/2021, Objeto: Registro de preços visando futura, eventual e aquisição parcelada de materiais gráficos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, empresas vencedoras: **MARCIA PEREIRA OLIVEIRA – ME**, CNPJ nº 14.655.866/0001-45 vencedora dos itens 07, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 51, 54, 55, 56, 63, 64, 65, 66, 67, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 93, 94, 96, 97 e 100 totalizando R\$ 111.051,75 (Cento e onze mil cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). **VALDIAN PEREIRA DE SOUSA – ME**, CNPJ nº 05.914.192/0001-65 vencedora dos itens 05, 17, 21, 57, 59, 61, 62, 72, 78, 80 e 98 totalizando R\$ 101.073,80 (Cento e um mil setenta e três reais e oitenta centavos), **ANTONIO PEREIRA JUNIOR – ME**, CNPJ nº 07.624.599/0001-83 vencedora dos itens 04, 06, 09, 14, 18, 26, 36, 44, 46, 50, 58, 60, 70, 71, 73, 74, 76, 92 e 95 totalizando R\$ 93.298,50 (Noventa e três mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e **R LUCCAS DE SOUSA MATOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 37.230.547/0001-84 vencedora dos itens 01, 02, 03, 11, 31, 32, 33, 34, 35, 52, 53, 68, 69, 77, 79, 86, 87, 91 e 99 totalizando R\$ 93.872,50 (Noventa e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Carrasco Bonito – TO, 08 de novembro de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** ATELIÉ FRADE ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.440.463/0001-41, com sede estabelecida na Rua Brasílio Itibere, nº 3727, Loja 02 Andar TR, Bairro Água Verde, Curitiba – PR, CEP: 80.240-060. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Básico e Executivo para reforma de estrada vicinal. Valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamentação: Art. 24, I, Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICO a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Carrasco Bonito/TO, 08 de novembro de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

